



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 30 / 11 / 2021
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 602/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autores Vereadores: Paulo Rogério Pereira e José Ricardo Kiota.

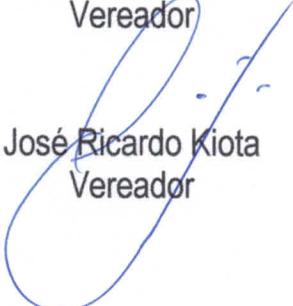
Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente, proceda a estudos necessários visando a proibição de parar e estacionar em um dos lados das Ruas Tereza Ameri Franco, Adolfo Torricelli, Narciso Atorre, Antônio Nunes de Barros, Elvira Toricelli Ferreira, Benedito Cardoso de Oliveira e em outras Ruas próximas se necessário, no Bairro Jardim do Limão e Popular, nesta cidade .

JUSTIFICATIVA

As Ruas acima mencionadas, são estreitas dificultando muito a passagem quando estacionados carros dos dois lados, também tem relatos dos moradores, porém sem boletim de ocorrência que já houve colisões entre os moradores, ao realizarem manobras para entrar e sair com automóveis das garagens, por estes, solicitamos em nome dos moradores estas providências.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2021.


Paulo Rogério Pereira
Vereador


José Ricardo Kiota
Vereador